

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO RELATÓRIO PRELIMINAR

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - PLOA

PLN 19/2021

00029

EMENDA Nº**PROPOSIÇÃO: PL nº 19/2021-CN**

Data: 03/12/2021

Inclua-se o seguinte inciso no item 3 da Parte Especial do Parecer Preliminar:

V. deverão adotar critérios para distribuição regional das emendas de relator autorizadas;

Justificativa

Entendemos que hoje há uma falta de isonomia na distribuição dos recursos das emendas de Relator. Diante disso, propõe-se a presente emenda com fins de se obter diretivas que produzam um maior equilíbrio e respeito ao pacto federativo na aplicação das emendas.

Infelizmente, o que se observa atualmente é o direcionamento dessas emendas sem critérios claros que norteiam sua aplicação, privilegiando certas regiões em detrimento das outras por preferências políticas ou pessoais. É essencial, portanto, que o Parecer Preliminar determine que deverá existir critérios para distribuição regional das emendas de Relator.

56333 – Deputada Adriana Ventura – NOVO – SP

Assinatura



Para verificar a autenticidade desta assinatura, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários
autenticados e assinados pelo autor: <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD212843061900>



CD/21284.30619-00



CD212843061900